



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO
REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Apresentação: 20/03/2023 17:47:33.970 - CTRAB

REQ n.7/2023

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação das atividades dos motoristas e dos cobradores de ônibus urbanos e interurbanos, bem como uma aposentadoria especial e piso salarial para essa categoria.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater a regulamentação e o piso salarial dos motoristas e dos cobradores de ônibus urbanos e interurbanos. Informo que os nomes dos convidados para debater o tema serão encaminhados posteriormente a essa Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho dos rodoviários (motoristas e cobradores de ônibus) é de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social do país, bem como, para garantir o direito à cidade aos cidadãos e cidadãs brasileiras. No entanto, essa categoria, ainda não possui as devidas garantias legais para o pleno desempenho de suas atividades.

Em pesquisa realizada pela Universidade de Brasília pode se identificar um conjunto de problemas de saúde que acometem os rodoviários. A pesquisa apontou que um em cada três trabalhadores dessa categoria sofre de pressão alta, além de várias dores pelo corpo, nas costas, braços, pernas, ombros e pés. Isso ocorre devido as precárias condições de trabalho, que vão desde



CD238594722000
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

o tipo de cadeira utilizada pelos motoristas e cobradores, que não são adequadas a essas atividades, até as condições dos veículos que são de frotas muito antigas e sucateadas.

Além disso, os trabalhadores e trabalhadoras ainda convivem com os riscos decorrentes da própria atividade laboral, como o risco permanente de assalto e de acidente de trânsito. Isso tudo, sem terem o mínimo de direitos assegurados e salários dignos.

Com isso, propusemos o Projeto de Lei de nº. PL 2054/2011, o qual está apensado ao PL 1386/2003, para que sejam assegurados direitos que já estão estabelecidos em convenções coletivas de trabalho em determinadas regiões. Ainda, tramita na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), o PLP 40/2011, apensado ao PLP 89/2003, de nossa autoria, que dispõe sobre a aposentadoria especial aos motoristas de transportes coletivos urbanos e interurbanos.

A referida audiência pública tem, portanto, o objetivo de debater os Projetos de Leis em questão, que regulamentam, tanto as atividades dos rodoviários, quanto a aposentadoria especial e um piso salarial digno, condizente com a importância dessa atividade para o desenvolvimento do país.

Isso posto, e considerando a grande relevância do tema, requiro a presente audiência pública, para que ele possa ser amplamente discutido.

Brasília-DF, de março de 2023.

Deputada Erika Kokay – PT/DF

